

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **Nuno Miguel Carapinha Terenas**

Local: **Almada**

Serviços/Produtos: **Serviços na área da Saúde Mental**

Benefícios e Vantagens:

- **Consultas no valor de 30€, para crianças, (adolescentes, adultos), Psicoterapia individual, consulta de avaliação de risco e dependências, risco psicossocial (stress, síndrome de burnout mobbing).**
- **Avaliação psicológica, com relatório o valor é de 60€.**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares diretos**

Em vigor desde: **09 de Setembro de 2020**

Contactos da Entidade

Morada: **Av^a. Arsenal do Alfeite nº 64, 2º I**

C. Postal: **2810-025**

Localidade: **Almada**

Telefone: **N/A**

Telemóvel: **965 082 179**


Fax: **N/A**


E-mail: nunoterenas@sapo.pt

Site:

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**





 <p>Associação de Oficiais das Forças Armadas</p>	PROTOCOLO INSTITUCIONAL	
--	--------------------------------	--

Entre:

Primeiro: Nuno Miguel Carapinha Terenas, com Sede na Rua Bernardo Francisco da Costa n.º 7, 2.º direito, 2800-031 Almada, com o NIF 213 537 516 adiante designada por Primeiro Outorgante;

Segundo: Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Av. Bulhão Pato, nº 7, 1.º andar, 2825-846 Trafaria, contribuinte fiscal n.º 503444626, adiante designada por AOFA.

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1.ª
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços e produtos na área da Psicologia: consultas de psicologia clínica, psicoterapia, consulta de avaliação do risco e dependências, consulta de avaliação do risco psicossocial - stress, síndrome de *burnout* e *mobbing* (consultas presenciais, online, teleconsulta, entre outros); e Avaliações Psicológicas no seguinte local: Avenida Arsenal do Alfeite n.º 64, 2.º I, 2810-025 Almada.

2.ª
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respetivos familiares diretos.

3.ª
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo o Primeiro Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4.^a
(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, o Primeiro Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5.^a
(Deveres do Primeiro Outorgante)

O Primeiro Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6.^a
(Benefícios)

O Primeiro Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo o valor de 30€ por consulta nas seguintes valências:

- Consultas de Psicologia Clínica (crianças, adolescentes, adultos)
- Psicoterapia Individual
- Consulta de avaliação do risco e dependências
- Consulta de avaliação do risco psicossocial (stress, síndrome de *burnout* e *mobbing*)


Na valência de Avaliações Psicológicas com relatório o valor é de 60€.

7.^a
(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Trafaria, **09 de setembro de 2020**

O 1.º Outorgante


Nuno Telenas
Psicólogo
CP 13969

A AOFA

